

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 357/2006 de 30 de Maio de 2006

Por portarias do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 3 de Maio de 2006 são transferidas para:

O Instituto de Acção Social:

152.595,00 € respeitante ao duodécimo do mês de Maio, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

– O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

22.133,00 € respeitante ao duodécimo do mês de Maio, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

– O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

665,00 € respeitante ao duodécimo do mês de Maio, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

3 de Maio de 2006. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.